



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2526 total de págs. (04)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital de Convocação n° 025/2024

Ementa: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aberto pelo Edital n° 015/2023.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado divulgado pelo Edital de Classificação Final n° 18/2023, homologado pelo Decreto n° 171/2023.

Resolvo:

I – Convocar(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado (a) s em Processo Seletivo Simplificado já mencionado conforme segue, a saber:

1.–PROFESOR – 20:00 hrs

-Pricila Fernanda Santana.

II – O (A)s candidato (a)s deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino K.de Oliveira n° 2394, munido(a)s dos documentos abaixo relacionados:

- a) Xerox: Cédula de Identidade - RG;
- b) Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento;
- d) Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos, CPF, RG e Atestado de Vacina. (filhos menores de 21 anos);
- e) Atestado de Saúde Física e Mental;
- f) Certidão de Antecedentes Criminal (Fórum);
- g) Carteira Profissional, N° Pis/Pasep;
- h) Xerox: Comprovante de Residência;
- i) Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- j) Xerox: Certidão de Reservista (homem);
- l) Xerox: Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital de Abertura;
- m) Abertura de conta junto a Agência da Caixa Econ. Federal - Operação 37 (conta salário).
- n) 01 foto 3x 4.
- o) Endereço de e-mail.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2526 total de págs. (04)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste, para o comparecimento do(a)s candidato(a)s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital de Concurso Público, Regulamento Especial e Lei Municipal nº 1.605/2005.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 26 de abril de 2024

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

